



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício n° 020/2022,

Umari/CE, 06 de junho de 2022.

Resposta: Ofício n° 025/2022-GAB.

Sr. Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de Umari vem através de o presente comunicar que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, foi posto em votação por esta Augusta Casa Legislativa o **VETO TOTAL** ao Autografo de Lei n° 011/2022, que, **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA, LOCALIZADA NO DISTRITO LOGRADOURO"**.

Vale salientar que o referido veto foi aprovado por unanimidade. Ficando assim, mantido o veto total ao Autografo de Lei n° 011/2022, de vossa autoria.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário


Francisco Herly Ferreira dos Santos
- Presidente em exercício -

Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO
EM, 09/06/22
Ass. Servidor: 